



ESTADO DO MARANHÃO
Assembleia Legislativa
GABINETE DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO

PROJETO DE LEI Nº 342, DE 2023

Autoria: DR. YGLÉSIO

*INSTITUI O DIA 24 DE JUNHO COMO O
DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA
CRANIOSTENOSE, NO ÂMBITO DO
ESTADO DO MARANHÃO.*

Art. 1º - Fica instituído o dia 24 de junho como o dia de conscientização da Craniostenose, no âmbito do Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

DR. YGLÉSIO
DEPUTADO ESTADUAL





ESTADO DO MARANHÃO
Assembleia Legislativa
GABINETE DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO

JUSTIFICATIVA

A Craniostenose (craniossinostose) é uma doença que ocorre devido ao fechamento prematuro em uma ou mais suturas cranianas e que ocorre mais comumente como um defeito isolado. Suas causas podem estar associadas a fatores genéticos e às condições da gestação.

Muitas vezes os pais e médicos não especialistas acham o crânio da criança “esquisito” ou “diferente”, mas não conseguem reconhecer que estas alterações são de fato patológicas.

Nesse sentido, decorrente do não diagnóstico ou diagnóstico tardio alguns graves problemas podem acontecer com a criança, tais como: visuais, cognitivo comportamental, auditivos, hipertensão intracraniana e venosa, problemas de circulação ou excesso de líquido cefalorraquidiano (LCR) e apneia obstrutiva do sono (AOS).

Diante das razões aqui expostas, contamos com a aprovação do presente projeto pelos nobres pares desta Casa.

DR. YGLÉSIO
DEPUTADO ESTADUAL